



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.257 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de comissão para a instauração de Processo Administrativo nº 12/2022, visando analisar possível descumprimento do contrato e aplicação de sanção”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que a Lei confere,

RESOLVE

1 – Determinar instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas no cumprimento, por parte da Empresa, na realização do contrato do pregão Presencial nº 015/2022 - Processo Administrativo nº 041/2022”.

- PRESIDENTE: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº. 46.173.023-6, Ouvidor Geral do município;
- MEMBRO: RODRIGO VASCONCELOS PEREIRA, R.G. nº.25.982.986-9, Técnico Em Segurança do Trabalho;
- MARCO AURELIO PIGOLI, R.G. nº 21.529404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

2 – A presente Comissão terá prazo de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo quantas vezes forem necessário para a conclusão do trabalho.

3 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial

5 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de Novembro de 2.022.....


GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de Novembro de 2.022.....